



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1889, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 495.550,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	800,00
	13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.452.1301.02086		Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3670	0	Recursos Ordinários (Livres)	

CLASSIFICAÇÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	344.750,00
	13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1301.01081		Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3564	874	CONV MIN CIDADES - PAVIMENTAÇÃO CONT REPASSE	

CLASSIFICAÇÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	150.000,00
	13.003	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.1301.02087		Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FONTE	CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	EXCESSO Previsto
874	24.71.99.99.51.00	CONV MIN CIDADES - PAVIMENTAÇÃO CONT REPASSE 804231/2014	344.750,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO			344.750,00

B. A anulação/transferência de dotação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	800,00
	13.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.452.1301.02086		Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3640	0	Recursos Ordinários (Livres)	

3

C. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERA VIT
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	150.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT		150.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2014.